



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 037, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 437.500,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2386 de 06 de junho de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.1.014

612

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05170.000,00

10.301.0006.1.015

613

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 02 78.500,00

614

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 05 70.000,00

10.301.0006.2.017

615

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 100.000,00

616

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 19.000,00

Total.....437.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



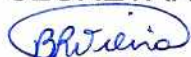
Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasse efetuado através de emendas parlamentares e contrapartida com recursos próprios do Município.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de junho de 2018.


MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*